D E C R E T O Nº 1926/2000

"NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROJETO BOLSA-ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Executiva do Projeto Bolsa-Escola para Educação**, composta pelos representantes das Entidades abaixo descritas, observado o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 433/99:

I – Gabinete do Prefeito	**Nivaldo Miranda Pires;**
II – Sec. Municipal de Assistência Social	**Rosária de Fátima I.L. Andrade;**
III - Patrulha Mirim de Mundo Novo/MS	**Aleamir Biazussi;**
IV - Escolas Municipais	**João Batista da Silva;**
V - Creches Municipais	**Eliane da Silva W. dos Santos;**
VI – Orçamento Participativo	**Wilbert Baasch;**
VII - Assessoria Municipal de Imprensa	**Celso Maciel Veiga;**
VIII - Câmara de Vereadores	**José Antonio Pires de Souza;**
IX - Conselho Tutelar	**Cleusa Lopes Kobayashi.**

§ 1º - Em observância ao artigo 5º, do Regulamento para Concessão de Bolsa-Escola para Educação, Anexo do Decreto nº 1.732/99, presidirá a presente Comissão o Titular da Secretaria Municipal de Educação, que dela é parte integrante.

§ 2º - O mandato dos membros da Comissão nomeada na forma deste Decreto, excepcionalmente, **vigorará até 31 de dezembro de 2000**, data em que se expira o mandato do atual Prefeito Municipal.

Art. 2º - O artigo 5º, do Regulamento para Concessão de Bolsa-Escola para Educação, Anexo do Decreto nº 1.732/99, passa a vigorar acrescido do parágrafo 2º, com a seguinte redação:

"Art. 5º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - O mandato dos membros da Comissão de que trata este artigo será de um ano, contado da data de sua nomeação, devendo esta ocorrer obrigatoriamente no primeiro dia útil do mês de janeiro de cada ano, permitida a recondução por igual período uma única vez".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 1.640/98**.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO Órgão Oficial

EDIÇÃO Nº 156 EM 29/02/00

Vanderval Queiroz Vieira Júnior
ASSESSOR DE GABINETE
PORTARIA N.º 012/2000

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL